



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO LEI Nº 055/2022

INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE “O DIA DA BATALHA DE RIMAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. o Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos anuais do Município de Venda Nova do Imigrante o “Dia da Batalha de Rimas”.

Art. 2º - Deverá ser dada publicidade ao “Dia da Batalha de Rimas” no Calendário de Eventos da Cidade de Venda Nova do Imigrante, a ser comemorado no segundo sábado do mês de março de cada ano.

Art. 3º - O Executivo Municipal determinará ao órgão competente a liberação de espaço público para a realização da Batalha de Rimas no município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de maio de 2022.

WALACE RODRIGUES DE SOUSA
Vereador da CMVBF

TODOS VEREADORES



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 35003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Venho solicitar a esta Augusta Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei que propõe a instituir no Calendário Anual de Eventos de Venda Nova do Imigrante o “Dia da Batalha de Rimas”.

Neste ano, no Centro Cultural, realizou-se a apresentação do projeto Batalha dos Imigrantes, evento que ocorreu em uma tarde de domingo e contou com repercussão bastante positiva. O intuito do projeto é a apresentação do elemento MC em uma Batalha de Rima, modelo de debate de conhecimento geral em forma de improviso. Com apresentações de Do Carmo, escritor, poeta, músico e finalista do Slam Es, e Ubira, mestre de cerimônia, produtor cultural, cantor e compositor, o projeto tem como responsabilidade ensinar e conscientizar os jovens da região de Venda Nova do imigrante e adjacências sobre o que os cerca e sobre sua história. A tarde contou ainda com recitação de poesia, aberta para participação do público presente.

O que pode ser avaliado neste contexto é o desenvolvimento de uma juventude que anseia por um espaço no qual possam expressar seus pensamentos e trabalhar sua intelectualidade de forma a vislumbrar todo seu potencial artístico, poético em forma de rima, expressando seu dia a dia e sua realidade vivenciada.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de maio de 2022.

WALACE RODRIGUES DE SOUSA
Vereador da CMVBF

TODOS VEREADORES



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 35003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003600360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)** em 28/06/2022 19:39

Checksum: **385925160C197D0F94D6A15A5BF30FA690EA0CA38B63477EC87D829980E52472**

